



RESOLUÇÃO Nº 19/2025

Dispõe sobre a habilitação de procedimentos de saúde ASSISCOP – CENTRO OESTE .

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo com as normativas do Ministério da Saúde e Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir procedimentos na tabela de valores para prestação de serviços aos municípios consorciados por esse Consórcio de Saúde conforme pesquisa de preço de mercado, sendo:

Lote:	01 - Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas	
Item	Produto	
1	003062 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS- CODIGO SUS 03.02.01.001-7	R\$ 9,53
2	003063 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS CODIGO SUS 03.02.01.002-5 -	R\$ 7,01
3	003064 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO CODIGO SUS 03.02.01.003-3 -	R\$ 9,53
Lote:	02 - Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas	
Item	Produto	
1	003065 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS CODIGO SUS 03.02.02.001-2 -	R\$ 9,53
2	003066 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO CODIGO SUS 03.02.02.002-0 -	R\$ 7,01
3	003067 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA CODIGO SUS 03.02.02.003-9 -	R\$ 9,53
Lote:	03 - Assistência fisioterapêutica em oftalmologia	
Item	Produto	
1	003068 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO CODIGO SUS 03.02.03.001-8 -	R\$ 9,53
2	003069 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS CODIGO SUS 03.02.03.002-6 -	R\$ 9,53
Lote:	04- Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	
Item	Produto	
1	003070 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS CODIGO SUS 03.02.04.001-3 -	R\$ 9,53
2	003071 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS 03.02.04.002-1 -	R\$ 7,01
3	003072 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR CODIGO SUS 03.02.04.003-0 -	R\$ 7,01
4	003073 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR CODIGO SUS 03.02.04.004-8 -	R\$ 9,53



5	003074 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS CODIGO SUS 03.02.04.005-6 -	R\$ 7,01
6	003075 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA CODIGO SUS 03.02.04.006-4 -	R\$ 9,53
Lote:	05 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens)	
Item	Produto	
1	003093 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS CODIGO SUS 03.02.05.001-9 -	R\$ 9,53
2	003094 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS CODIGO SUS 03.02.05.002-7 -	R\$ 7,01
3	003095 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS CODIGO SUS 03.02.05.003-5 -	R\$ 9,53
Lote:	06 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia	
Item	Produto	
1	003080 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS CODIGO SUS 03.02.06.001-4 -	R\$ 7,01
2	003081 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS CODIGO SUS 03.02.06.002-2 -	R\$ 9,53
3	003082 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR CODIGO SUS 03.02.06.003-0 -	R\$ 7,01
4	003083 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO CODIGO SUS 03.02.06.004-9 -	R\$ 9,53
5	003084 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA CODIGO SUS 03.02.06.005-7 -	R\$ 9,53
Lote:	07 - Assistência fisioterapêutica em queimados	
Item	Produto	
1	003085 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO CODIGO SUS 03.02.07.001-0 -	R\$ 7,01
2	003086 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO CODIGO SUS 03.02.07.002-8 -	R\$ 9,53
3	003087 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS) CODIGO SUS 03.02.07.003-6	R\$ 7,01
Lote:	08 PROFISSIONAL ANESTESISTA P/ ACOMPANHAR EXAME DE COLONOSCOPIA.	
Item	Produto	
1	003428 PROFISSIONAL ANESTESISTA PARA ACOMPANHAR EXAME DE COLONOSCOPIA. (Mediante solicitação do médico especialista que irá realizar o exame e autorização prévia da ASSISCOP)	R\$ 200,00
Lote:	09 CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	
Item	Produto	
1	003429 Cirurgião-Dentista - Clínico Geral - 20hs semanais. Responsável pela promoção da saúde bucal e pelo atendimento odontológico clínico de pacientes da atenção primária, atuando de forma preventiva, curativa e educativa. Desenvolver ações integradas à equipe multiprofissional da Estratégia de Saúde da Família (ESF), visando à melhoria da qualidade de vida da população. Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário, com contrarreferência. - 20hs semanais.	R\$ 2.750,00



2	003430 Cirurgião-Dentista - Clínico Geral - 40hs semanais. Responsável pela promoção da saúde bucal e pelo atendimento odontológico clínico de pacientes da atenção primária, atuando de forma preventiva, curativa e educativa. Desenvolver ações integradas à equipe multiprofissional da Estratégia de Saúde da Família (ESF), visando à melhoria da qualidade de vida da população. Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário, com contrarreferência. 40hs semanais	R\$5.500,00
Lote:	010 MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE (APS)	
Item	Produto	
1	Médico da Atenção Primária à Saúde (APS) - 20HS SEMANAIS de atenção quando necessário, com contrarreferência. - 20hs semanais. O profissional atuará no âmbito da Atenção à Saúde, prestando assistência médica integral, contínua e de qualidade à população, em todas as fases do ciclo de vida, com foco em ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário, com contrarreferência COMPREENDENDO: 320/Atendimentos 20hs semanais	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, permanecendo em vigor as resoluções anteriores de processos licitatórios em andamento até o encerramento dos contratos;

Laranjeiras do sul, 12 de junho de 2025.

Elio Bolzon Junior

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
ASSISCOP